

DECRETO DE DE DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar n.º.34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação subjudice do candidato abaixo, nomeado no DOM n.º. 5.747 de 05/12/2012.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA / - / 30H**

NOME	RG
JOELMA DOS SANTOS ROCHA	0652452701

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de março de 2013.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito